



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

---

**LEI MUNICIPAL N. 1.209/2019**  
**DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre alteração da denominação de logradouro público Rua A-15, no Setor A para Rua Antônia Guerra no município de Querência – MT”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de Rua ANTÔNIA GUERRA a ATUAL Rua A-15 no Setor A do Município de Querência – MT.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo responsável pela comunicação da referida alteração ao DAE – Departamento de Água e Esgoto do Município de Querência, para fins de atualização de cadastro dos usuários, bem como Comunicação À Empresa dos Correios e telégrafos.

**Art. 3º** Fica o poder Executivo autorizado a confeccionar placas indicativas para sinalização da referida rua.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de Dezembro de 2019.

---

*Fernando Gorgen*  
Prefeito Municipal